ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

REQUERIMENTO Nº 53

Assunto: Urgência Especial.

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras

Com supedâneo nas normas insertas no Art. 30 da Lei Orgânica Municipal, bem como no Art. 130, I, do Regimento Interno Camarário, requerer-se à Casa Legislativa a concessão de regime de URGÊNCIA ESPECIAL de tramitação ao Projeto de Lei Municipal nº 062/2021, de autoria do Executivo Municipal, Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do exercício de 2021 e dá outras providências.

Destacando-se, nobres parlamentares, que a abertura do crédito pretendido se faz necessária para a execução do convênio n° 0464/2021, firmado com O Governo Estadual cujo objeto consiste na aquisição de parques/playgrounds infantis a serem instalados em praças municipais localizadas em diversos bairros do Município.

De igual modo, é importante mencionar que os recursos conveniados já foram transferidos para o Município, e para que sejam executados necessário se faz a abertura do crédito a que se refere a proposição ora encaminha à egrégia Casa de Leis do Município.

Ante ao exposto, e considerando os benefícios diretos à população que serão alcançados com a ação governamental pretendida, aguarda-se que os nobres edis concedam o regime especial de tramitação, e requer-se ainda que, quando de sua votação, seja aprovado o Projeto de Lei Municipal nº 062/2021.

Pedra Preta – MT, 16 de novembro de 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

A
Senhora
EDNA MARIA DE JESUS COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA- ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001914

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/11/16001914

Número / Ano	001914/2021
Data / Horário	16/11/2021 - 16:38:53
Ementa	Requerimento de concessão de regime de urgência para a tramitação do projeto de lei n°062/2021, de autoria do executivo municipal, de 16 de novembro de 2021.
Autor	Nelson Antonio Orlato - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento de Urgência
Número Páginas	1
Emitido por	Adalto